

-----ATA NÚMERO 13/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E QUINZE.--**

-----Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.--

---Presente ainda o Senhor Ênio Dionísio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

---Estiveram também presentes o Chefe de Gabinete da Presidência, Dr. Miguel Iglésias, a Adjunta da Presidência, Dra. Andreia Caetano, e o Adjunto da Vereação Dr. João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Tomando a palavra, o Senhor Presidente deu conhecimento das cerimónias do 25 de Abril, que se iniciará com uma sessão solene nos mesmos moldes do ano passado (intervenção de todos os grupos municipais), tendo como convidado o Coronel do Movimento das Forças Armadas (MFA) Luis Alves Fraga. No âmbito das comemorações informou que haverá, na noite de 24 de abril, um concerto do fadista Camané.-----

-----Continuando, e relativamente ao concurso “Urb’Art”, prestou informação acerca da escolha do júri do projeto vencedor. Apresentou algumas sugestões do júri para concursos futuros, nomeadamente a realização de dois concursos em vez de um, sendo um deles destinado aos jovens e outro destinado a artistas com mais experiência. Foi também proposto a criação de um prémio carreira, tendo sido aventado o nome do artista Eduardo Freitas. Disse que esta modificação de dois concursos iria implicar uma alteração do regulamento existente.-----

----- - De seguida a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, discorreu sobre a campanha laço azul (maus tratos infantis), dizendo que a partir do dia 10 de abril o edifício da CMF

estaria iluminado com luzes azuis, e que iriam decorrer uma série de atividades em conjunto com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, questionou acerca da indicação dos júris para os concursos dos dirigentes, uma vez que esperava que o assunto estivesse agendado para esta reunião, correndo-se o risco de voltar a ter um documento que não é passível de discussão devido à falta de tempo para o analisar.-----

-----Relativamente a esta questão o Senhor Presidente informou a intenção de apresentar o documento na próxima reunião, uma vez que os serviços estão a ultimar a apresentação dos nomes dos membros do júri.-----

----- - Tomando a palavra a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, começou por solicitar, tal como já o tinha feito no passado dia dois de abril, uma cópia da ata do júri do concurso “Urb’Art”.-----

---Em seguida colocou várias questões, que se enunciam:-----

- 1 - Questionou acerca do voto de louvor, que os vereadores do PSD apresentaram no dia treze de fevereiro, aos dirigentes cessantes – já que até à data ainda não foi publicado, nem comunicado aos colaboradores. Por isso quis saber porque o atraso deste processo;-
- 2 – Sobre a Proposta de Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, disse que no dia vinte e dois de janeiro enviou algumas notas sobre a Proposta. Entretanto, já passaram dois meses e meio e como se aproxima a reunião da Assembleia Municipal, perguntou

se o executivo tem intenção de apresentar a proposta na próxima reunião Assembleia?-----

3 – Na entrada da Quinta do Leme, próximo à rampa de acesso automóvel à instituição da Quinta do Leme, a CMF colocou uma passadeira e sinais onde existe uma paragem de autocarro que está em cima da passadeira; no entanto, os automobilistas não respeitam os sinais de trânsito passando a velocidades muito superiores ao permitido. Para minorar os riscos, sugeriu a instalação de passadeiras sobre-elevadas, bandas sonoras e a colocação de sinalização vertical e horizontal. Ainda, no Caminho da Quinta do Leme (nº4) há uma zona que não existe passeios apenas levadas e riscas amarelas no chão, pelo que os munícipes pedem que sejam criados passeios;-----

4 – Questionou, ainda, acerca do Requerimento apresentado a dezanove de março relativo à disponibilização de documentação/informação sobre atribuição de apoios às associações para 2015, onde tinha sido solicitado cópia devidamente autenticada: das candidaturas que deram entrada na Câmara Municipal (antes e após a data limite, trinta e um de outubro de dois mil e catorze); da grelha dos critérios definidos para atribuição dos apoios; e das análises feitas pelos serviços competentes, pelo facto do executivo ainda não ter fornecido estes dados; -----

5 - Relativamente ao orçamento participativo, referiu, tal como foi anunciado pelo Senhor Presidente da Câmara na sessão pública de

vinte e oito de março, que os seis projetos vencedores ultrapassam o valor de trezentos mil euros, valor aprovado no orçamento de 2015 e nas Grandes Opções de Plano, daí a sua interrogação como é que a Câmara assume o compromisso de realizar estes projetos sem dar prévio conhecimento à Câmara e Assembleia Municipal. Também, no que diz respeito à apresentação das propostas vencedoras se ter realizado no sábado, vinte e oito de março, dia de reflexão eleitoral, referiu que os vereadores do PSD são de opinião que se trata de um ato antidemocrático e ilegal, porque nenhum organismo público pode fazer qualquer ação que possa influenciar o sentido de voto dos eleitores, como o foi neste caso que apenas teve como intuito influenciar o voto a favor de uma coligação que por acaso tem o mesmo nome que a Coligação da Câmara.-----

----- - Relativamente ao ponto 1 o Senhor Presidente informou que iria verificar o ponto de situação.-----

----- - No que se refere ao ponto 2, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que o regulamento se encontrava em preparação no Departamento Jurídico.-----

----- - Quanto ao ponto 3, respondeu o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, dizendo que os serviços irão averiguar a situação. Em relação aos percursos pedestres, informou existir uma articulação entre as obras e o trânsito para colocação de sinalética em alguns passeios no trajeto entre São Martinho e Santo António, mas que, no entanto, não estão previstos novos passeios, porque implicam expropriações, estando antevisto a

reparação de alguns existentes, bem como pinturas de linhas e
passadeiras.-----

----- - No que concerne ao ponto 4, o Senhor Presidente informou
que as fotocópias serão entregues. -----

----- - Sobre o ponto 5, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da
Mudança, deu a saber que os projetos escolhidos perfaziam o total
de €380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros), efetuado com base
num apuramento dos serviços e com os proponentes dos projetos.
O objetivo é que os valores sobrantes de execução sejam
derramados nos projetos seguintes. Relativamente ao facto desta
sessão se ter realizado no dia vinte e oito de março, o Senhor
Presidente esclareceu que a agenda é marcada independentemente
de outros fatores, sendo que nos discursos proferidos não foram
mencionados quaisquer factos políticos.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do
PSD, questionou novamente o ponto de situação relativamente à
classificação dos edificios na Avenida do Infante.-----

----- - Intervindo de seguida, o Senhor Vereador da CDU, Énio
Martins, alertou sobre a falta de segurança no Jardim de São
Martinho, junto à Igreja, onde, na zona do parque infantil, tem sido
detetada a presença de indivíduos que aproveitam o espaço para o
consumo de drogas, o que causa preocupação entre os moradores
nas proximidades e os frequentadores do mesmo. Colocou se, da
parte da Câmara Municipal, foi tomada alguma medida de
prevenção ou se houve algum contacto com a PSP para efeitos de

aplicação de alguma medida de segurança.-----

-----Questionou também sobre o aparecimento de manchas castanhas no mar, junto aos Gavinas, nomeadamente se a Câmara Municipal tinha conhecimento do facto e, em caso afirmativo, qual a origem do mesmo e as medidas que tinham sido intentadas.-----

----- - Respondendo sobre a questão de segurança no jardim de São Martinho, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que a mesma existe, contudo só na altura de abertura e do fecho do jardim. Informou ainda que a ideia será a de dinamizar o espaço com mais valências, atraindo mais visitantes e obtendo assim um efeito dissuasor.-----

----- - Em relação às manchas no mar, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que muitas vezes a sua origem tem a ver com águas provenientes da agricultura.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PRÉMIO MUNICIPAL MARIA AURORA – Nomeação de Júri: -

Submetida pelo Senhor Presidente, foi presente a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Ao abrigo do art.º 9º do Regulamento do Prémio Municipal Maria Aurora, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, delibere a constituição do júri do Prémio Municipal Maria Aurora com a seguinte composição: - representante da Câmara Municipal do Funchal: Vereadora Maria Madalena Caetano

Sacramento Nunes (art.º 9º, a)); representantes do Departamento de Educação e Qualidade de Vida: Carla Andrea Abreu, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Eugénio Viana Sousa Santos, Técnico Superior de Design do Departamento de Educação e Qualidade de Vida (art.º 9º., b)); - representantes da sociedade civil: Profª Doutora Maria Zina Gonçalves Abreu e Prof. Doutor João Nelson Veríssimo (artº 9º, c))”.

--- - Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade.

2 - DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS -

Isenção do pagamento das visitas guiadas ao Edifício dos

Paços do Município: - Foi colocada à discussão, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente:

---“Considerando que: a) No dia 18 de abril é comemorado o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, cujo principal objetivo é alertar e sensibilizar para a importância da preservação e valorização do património, que a todos nos identifica; b) A Associação Académica da Universidade da Madeira (AAUMA), no âmbito do protocolo estabelecido com o Município do Funchal, disponibiliza-se a fazer uma visita guiada gratuita, ao edifício dos Paços do Concelho, também ele, monumento de grande valor histórico e patrimonial; c) Este dia integra o período da Festa da Flor, marcado pela grande afluência de pessoas e a visita ao edifício dos Paços do Concelho vem enriquecer o produto turístico oferecido pela cidade; d) Para valorizarmos e protegermos o nosso património é necessário que o conheçamos melhor. Só assim o

podemos promover convenientemente, na Região e fora dela. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto nos nºs 1 e 2, do artigo 5º. conjugado com a alínea b) do nº 5 do artigo 4º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, e como forma de apoio a uma atividade de natureza cultural, mormente de associação ao Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, não cobrar, no dia 18 de abril do corrente ano, as taxas previstas no nº 1, do artigo 21º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pelas visitas ao edifício dos Paços do Município do Funchal”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

3 – PROTOCOLOS:

----- - Minuta do Protocolo de Apoio e Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a Fundação da Juventude: - A

Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, fez a apresentação da proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, bem como do Protocolo de apoio e cooperação para o Programa de Bolsas e Investigação na Área da Cidade e Arquitetura 2015:-----

---“Considerando que: Nos princípios e valores do programa de governo para o Município do Funchal se defende, entre outros, o conceito de uma cidade que ofereça oportunidades para todas as idades e se encoraja o envolvimento da comunidade e a inovação; Um dos eixos desse programa defende e promove a preservação e

valorização do património histórico e cultural da cidade; A Fundação da Juventude tem como objetivo prioritário desenvolver e apoiar projetos e programas que visem a integração dos jovens na vida ativa e profissional; A Fundação da Juventude está a desenvolver a 2ª edição do Programa Nacional de Bolsas de Arquitetura para Jovens Arquitetos, que tem como objetivo incentivar jovens licenciados para uma carreira profissional ligada à investigação e estimular a curiosidade pelo Património Arquitetónico e Cultural das Cidades, no sentido de valorizar o património arquitetónico e municipal, com especial interesse para o séc. XX (entre 1910 e 1974); A Câmara Municipal do Funchal, como um dos municípios fundadores da Fundação da Juventude, pode utilizar este programa como forma de recuperar ou trabalhar a cidade e o seu património de uma forma coerente e inovadora, de promover a inventariação do património arquitetónico do séc. XX, de reabilitar o edificado, de desenvolver novos roteiros turísticos e culturais na cidade; Este programa promove a empregabilidade jovem na área da cidade e da arquitetura; No uso da competência consagrada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de natureza cultural e educativa ou outras de interesse para o Município. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere estabelecer com a Fundação da Juventude, um protocolo

de apoio e cooperação para o Programa de Bolsas de Investigação na Área da Cidade e Arquitetura 2015, cuja proposta de texto se apresenta em anexo, assim como a documentação de suporte a este programa”.

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade. A minuta do referido protocolo fica a fazer parte desta ata como anexo (A).

----- - **Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a Empresa Diário de Notícias, Lda.** -

Foi colocada à discussão a deliberação do seguinte teor:

---“Considerando que: A economia local tem no turismo um dos seus principais pilares, pelo que a promoção e a qualidade do produto turístico, em especial o ecoturismo, deve constituir uma aposta forte da atuação municipal. O trail é uma modalidade desportiva muito em voga que em cada prova movimentava centenas de atletas: A realização do primeiro Madeira *Trail Experiences* vai servir de incremento à prática desta modalidade, atraindo mais entusiastas à Madeira para participar nesta e noutras provas; Este evento, para além de promover a Madeira e o Funchal em particular no exterior, será um ótimo veículo para a promoção das empresas locais, dada a sua visibilidade em diversas plataformas que o grupo Diário de Notícias permite, seja através da imprensa escrita, rádio redes sociais, no digital e também por imagens de vídeo; A organização deste evento contratualizou com a Organização Mundial ECO TRAIL, que organiza os Eco *Trails* de Paris (com mais de 12 mil participantes), Oslo e Bruxelas, a

realização nos próximos três anos de um *Eco Trail* na Madeira – Cidade do Funchal, que permitirá colocar esta cidade no calendário mundial deste tipo de provas, constituindo um excelente veículo de promoção; A projeção deste evento, tanto na imprensa portuguesa como na imprensa estrangeira, fará com que sejam publicadas inúmeras notícias sobre a cidade do Funchal; O impacto e a relevância económica da realização deste evento para a cidade do Funchal, nomeadamente no sector do comércio e turismo, são essenciais para a dinâmica da cidade; A realização de uma prova desta dimensão necessita de todos os apoios institucionais e privados por forma a ser mais um grande cartaz anual da cidade do Funchal com repercussão mundial; O Município do Funchal ao assumir a qualidade de patrocinador principal do *Eco Trail* da Cidade do Funchal servirá de garante da realização desta prova nos anos 2015, 2016 e 2017; A organização do evento, dados os inúmeros contactos que acarreta, não permitiu que fosse possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos definidos no número 1 do artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, no entanto dada a fundamentação supra mencionada, constata-se que se trata de um evento de interesse para o Município do Funchal; Assim, a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas atribuições nos domínios da cultura e da promoção do desenvolvimento, conforme o disposto no artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº

75/2013, de 12 de setembro e no uso da competência consagrada na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do mesmo Regime Jurídico e ainda de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, delibera: Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Empresa Diário de Notícias, Lda. relativo ao apoio a conceder à realização do Eco *Trail* Cidade do Funchal, nos anos 2015, 2016 e 2017”.

--- - Posta à votação, foi aprovada, com abstenção do PSD e CDU, ficando a minuta do referido protocolo a fazer parte desta ata como anexo (B).

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.

4 - MERCADOS MUNICIPAIS:

----- - **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (ADCF) - isenção do pagamento de taxas pela utilização do Mercado dos Lavradores:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (ADCF) (procº 1894/15), para a utilização do Mercado dos Lavradores, com isenção do pagamento de taxas, destinado a um jantar de angariação de fundos para apoiar a ação daquela Associação, no dia seis do

próximo mês de junho, nos termos da informação da Divisão Jurídica (ref^a 87/DJF/DJ/2015).-----

---O Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, não participou na discussão e votação deste processo.-----

5 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **Associação de Pais da Escola EB1/PE dos Ilhéus:** -

Perante o pedido formulado pela Associação de Pais da Escola EB1/PE dos Ilhéus (proc^o 7928/15), para a isenção das taxas pelo uso do Teatro Municipal, destinado à projeção de filmes infantis do “Indie Lisboa Internacional Film Festival – Júnior”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo e com os fundamentos da informação da Divisão Jurídica (ref.^a 94/DJF-DJ/2015).-----

----- - **Direção Regional da APEVT – Madeira:** - Relativamente ao pedido formulado pela Direção Regional da APEVT - Funchal (proc.^o 300/15), para o uso do átrio do Teatro Municipal, com isenção de taxas, destinado a uma exposição, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão Jurídica (ref^a 78/DJF/DJ/2015).-----

----- - **Delegação da Madeira da Associação de Alzheimer Portugal:** - A pedido da Delegação da Madeira da Associação de Alzheimer Portugal (proc^o 1297/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação da Divisão Jurídica (ref^a 92/DJF/DJ/2015), aprovar, por unanimidade, a utilização da sala de espetáculos do Teatro Municipal, com isenção de taxas, para a

realização do concerto solidário “Ensemble XXI”, pela Orquestra Clássica da Madeira.-----

----- - **Delegação da Madeira da Associação de Solidariedade Social dos Professores (ASSP)**: - Em face do pedido formulado pela Delegação da Madeira da Associação de Solidariedade Social dos Professores (ASSP) (procº 47119/14), para o uso do Teatro Municipal, com isenção de taxas, destinado à encenação dum peça de teatro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 88/DJF/DJ/2015).-

----- - **Associação Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS)**: (O documento agendado sob o número 123, foi retirado).--

----- - **Associação Académica da Universidade da Madeira (AAUMA)**: - De acordo com o parecer da Divisão Jurídica (refª 91/DJF/DJ/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Teatro Municipal, com isenção de taxas, para a realização de um espetáculo denominado “Tributo a Amália Rodrigues”, a pedido da Associação Académica da Universidade da Madeira (AAUMA) (procº 43483/14).-----

----- - **XXXVI ETE – Encontro Nacional de Teatro na Escola (Funchal)**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da sala principal e átrio do Teatro Municipal, com isenção de taxas, solicitado por XXXVI ETE – Encontro Nacional de Teatro na Escola (Funchal), (procº 42391/14), destinado à realização de espetáculos.-----

6 – FUNDOS DISPONÍVEIS:-----

----- - **Aumento excepcional dos fundos disponíveis:** -
Considerando o exposto na informação do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (ref^a 03/AA/DGFP/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento excepcional dos fundos disponíveis no valor de € 3.000.000,00 (três milhões de euros) a fim de fazer face à assunção de compromissos.-----

7 – FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2015:

- Presente o relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para um financiamento de curto prazo para o ano de dois mil e quinze, no valor de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), que propõe a adjudicação à Instituição Santander Totta, S.A., tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

8 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de “Formação para as equipas cinotécnicas de busca e salvamento dos Bombeiros Municipais do Funchal” – parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, perante o respetivo processo (ref^a I - 3371/2015), dar parecer prévio favorável ao procedimento acima mencionado, a celebrar com Ricardo Teixeira Jesus, Unipessoal, Lda., no valor de € 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco

euros), acrescido de IVA.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Pela boa gestão dos dinheiros públicos e às dúvidas que suscita esta prestação de serviços face à sua redundância, uma vez que existem associações e instituições que já o fazem, o PSD abstém-se”.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Elaboração do Plano de Emergência Externo da Unidade Autónoma de Gás Natural dos Socorridos” – parecer prévio:** - Em presença do respetivo

processo (ref^a I – 3068/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento em epígrafe, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), acrescido do IVA.-

9 – CONSUMO DE ÁGUA/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: - A

pedido de Lícia Camacho, representante da Administração do Condomínio dos Apartamentos Caracas (proc^o 50652/14 – consumidor número 30411), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em dívida, no valor de € 2.453,04 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos), em dez (10) prestações mensais e consecutivas, nos termos propostos na informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (datada de 17/03/2015).-----

----- - Perante o requerimento de Teresa Maria Teixeira (proc^o 8533/15), (consumidor número 514181), solicitando o pagamento em vinte e quatro (24) prestações mensais e consecutivas da dívida, no valor de € 1.484,10 (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos), a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar nos termos propostos na informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (datada de 26.03.2015).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 92/2015, publicada nos locais de estilo.